

## **RESOLUÇÃO Nº 30 DE 18 DE ABRIL DE 2012.**

Altera o artigo 1º da Resolução SEPLAG nº. 25/2012, de 18 de abril de 2012 que designa pregoeiros e membros da equipe de apoio para atuarem nas licitações da modalidade pregão.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição prevista no art. 93, §1º, III da Constituição do Estado, e em cumprimento ao disposto no art. 7º, I da Lei Estadual nº. 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e art. 8º, I, b do Decreto Estadual nº. 44.785, de 18 de abril de 2008,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Resolução SEPLAG nº. 25/2012 de 18 de abril de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados para exercer a função de Pregoeiro os seguintes servidores:

I – Gustavo Henrique Campos dos Santos, Masp 1.160.079-8;

II – Lucas Vilas Boas Pacheco, Masp 752.377-2.

III – Bernardo Alves Moraes de Souza, Masp 752.417-6;

IV – Loçanny Seixas das Silva. Masp 376.953-6.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2012.

**RENATA MARIA DE PAES VILHENA**  
**Secretária de Estado de Planejamento e Gestão**